

CONCELHO DE TOMAR

DISTRITO DE SANTARÉM

EXPOSIÇÃO ENVIADA AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SOBRE:

- Possíveis anomalias existentes nos serviços do
Ministério da Habitação e Obras Públicas

Fundação Cuidar o Futuro

Senhor Presidente da Assembleia
da República

7288

26/7/1979

Excelência

Tendo esta Câmara Municipal conhecimento da recente criação, no âmbito desse Órgão de Soberania, de uma Comissão eventual para estudo, segundo se julga, de possíveis anomalias existentes nos serviços do Ministério da Habitação e Obras Públicas, agradeço a Vossa Excelência se digne submeter à consideração da referida Comissão os assuntos constantes dos memoranduns que peço licença para juntar, assuntos que de há muito aguardam solução e que dizem respeito à declaração de utilidade pública e urgência da expropriação dos terrenos abrangidos pela execução do programa habitacional da Cooperativa Económica de Habitação de Tomar e da zona industrial deste concelho, a aprovação do plano de pormenor de Carvalhos de Figueiredo, Outeiro do Piolhinho e Marmelais e à execução das variantes às EE.MM. 110 e 113.

Trata-se de problemas cujo protelamento consideramos ser altamente lesiva dos interesses desta autarquia e dos povos da Região e que deveriam merecer, em nosso entender, um tratamento mais cuidadoso e atento, por parte de quem de direito.

Certos de que a Comissão constituída poderá contribuir, decisivamente, para a urgente resolução dos problemas citados, como é de justiça, somos

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Luis Carlos da Silva Bonet

J

TERRENO B, DESTINADO À COOPERATIVA DE
HABITAÇÃO DE TOMAR

- 1 - Em reunião de 27/12/77, a Câmara Municipal decidiu requerer a declaração de utilidade pública e a autorização para tomar posse administrativa do referido imóvel.
- 2 - Com o ofício n.º 405/S.M.H., de 11/1/79, a Câmara Municipal de Tomar, enviou à Delegação do Planeamento Urbanístico de Santarém, o processo referente à declaração de utilidade pública e posse administrativa dos terrenos destinados à Cooperativa de Habitação de Tomar.
- 3 - Em 17/5/79 pelo seu ofício n.º 1677 a D.G. do Planeamento Urbanístico, refere que o requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas (ofício n.º 405 de 11/1/79) estava mal dirigido e que, assim sendo, deveria ser dirigido ao Conselho de Ministros Restrito. Além disso informava que a deliberação camarária de 27/12/78 deveria ser reformulada, alterando a sua fundamentação que seria substituída por indeferimento tacito do Secretário de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente, nos termos do n.º 3 do art.º 33 do art.º 33 do D.L. n.º 794/76 e art.º 53, n.º 4 do Regulamento do do Supremo Tribunal Administrativo.
- 4 - Em reunião de 30/5/79, a Câmara Municipal, decidiu manter a deliberação de 27/12/78 e requereu ao Conselho de Ministros Restrito a declaração de utilidade pública e a autorização para tomar posse administrativa do referido imóvel.
- 5 - Em 8/6/79, pelo ofício n.º 2659 a Direcção Geral do Planeamento Urbanístico, solicita esclarecimentos relativamente ao assunto indicado, e que lhe tinha sido formulado pelo Secretário de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente.
- 6 - Pelo ofício n.º 5707, de 18/6/79, a Câmara Municipal de Tomar, completando o que a Cooperativa já tinha informado sobre o assunto, respondeu ao ofício n.º 2659 da D.G.P.U. esclarecendo as dúvidas levantadas.

CONCLUSÃO

O processo esteve "congelado" de 11/1/79 a 17/5/79 na D.G. Planeamento Urbanístico (só nesta data é que a D.G.P.U. descobriu que o requerimento estava incorrectamente endereçado). Foi reaberto em 30-5-79 (reque-

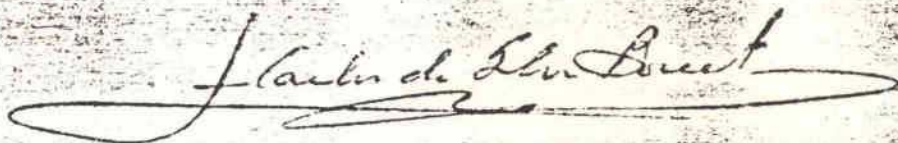
2

rimento ao Conselho de Ministros Restrito) estando desde essa data de novo retido na D.G.P.U., que veio a comunicar em 17/7/79 o seu desaparecimento nos Serviços dessa Direcção Geral.

Estes sucessivos e injustificados procalços estão a emperrar a resolução do problema habitacional de Tomar encontrando-se nela o plano de habitação Social da Cooperativa "Nabância", em conjunto com o Fundo de Fomento da Habitação,

Em face do exposto verifica-se que se aguarda a publicação da declaração de utilidade pública urgente desde meados de Janeiro do corrente ano, isto é, há mais de seis meses.

O PRESIDENTE



Luís Carlos da Silva Bonet

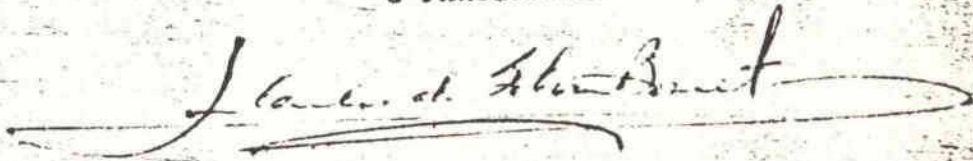
Fundação Cuidar o Futuro

TERRENO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR-SANTA CITA

- 1 - Em 8/8/78, pelo officio nº 3882 da Direcção Geral do Planeamento Urbanístico, foi comunicado à Câmara Municipal, que por despacho do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente foi aprovada a localização das Zonas Industriais propostas.
- 2 - Em reunião de 25/10/78, a Câmara Municipal de Tomar, decidiu requerer a declaração de utilidade pública, bem como autorização para tomar posse administrativa do referido imóvel.
- 3 - Em 12/1/79, enviado officio nº 404/S.M.H., à Delegação do Planeamento Urbanístico de Santarém com o processo referente à declaração de utilidade pública e posse administrativa dos terrenos da Zona Industrial.

CONCLUSÃO - Em face do exposto verifica-se que se aguarda a publicação de declaração de utilidade pública desde meados de Janeiro do corrente ano, isto é, há mais de seis meses.

O PRESIDENTE



Luís Carlos da Silva Bonet

J

PLANO DE PORMENOR DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO,
OUTEIRO DO PIOLHINHO E MARMELAIS - TOMAR

-Em Reunião de 27/7/77, a Câmara Municipal de Tomar decidiu submeter à aprovação superior, através da D. de Urbanização de Santarém, o estudo em epígrafe.

-Com o officio nº 8692/E, de 18/8/77, a Câmara Municipal de Tomar, enviou à D. de Urbanização de Santarém, para efeitos de aprovação superior, o Plano em causa.

-Em 9/9/77 a D. de Urbanização de Santarém, pelo officio nº 2801, comunicou que tinha enviado à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, o estudo em epígrafe, para apreciação.

-Em 11/4/78 a D. de Urbanização de Santarém, pelo officio nº 1347, comunicou que aguardavam pareceres das seguintes entidades:

-D.G.R.A.H. (D.G. dos Recursos e Aproveitamento Hidráulicos)

-D.G.T.T.

-D.G.C.E.

-J.A.E.

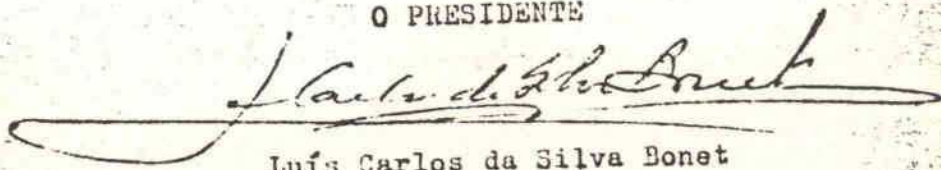
-Em 14/9/78, pelo officio nº 2642, a Direcção de Estradas do Distrito de Santarém, comunicou que já tinha enviado à Direcção dos Serviços de Conservação da J.A.E., o parecer solicitado sobre o assunto.

-Em 29/9/78 a D. Geral das Construções Escolares, comunicou que tinha sido enviada à D. Geral do Planeamento Urbanístico, a informação que se lhe oferecia dar, sobre o assunto (officio nº 370).

-Em 26/10/78, pelo officio nº 3627, a D. Geral do Planeamento Urbanístico, informou que aguardava resposta da J.A.E., à consulta efectuada através do officio nº 487, de 15/2/78.

CONCLUSÃO -Até à presente data não foi comunicado à Câmara de Tomar o despacho que o assunto mereceu, que se julga estar pendente na J.A.E. e que aguarda resolução há cerca de dois anos.

O PRESIDENTE



Luís Carlos da Silva Bonet

VARIANTES A E.N. 110 E E.N. 113

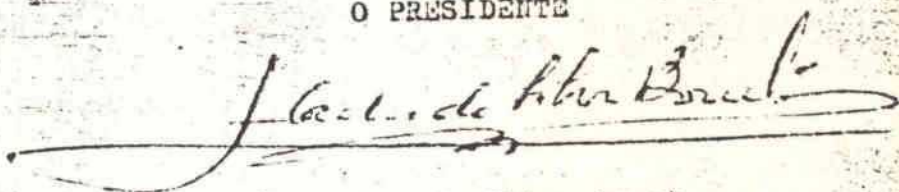
O problema do atravessamento de Tomar, pelas E.Ns. 110 e 113, vem desde há muito, preocupando a C.M. de Tomar, tendo sido executados alguns estudos prévios pela J.A.E, sem que contudo exista qualquer decisão sobre este assunto.

Ultimamente, em Janeiro de 1976, foi enviada à J.A.E. uma exposição elaborada pelo Sr. Arqtº Urbanista, desta Câmara Municipal, com vista a obter elementos que lhe permitissem considerar o problema na revisão do P.U. a que procedia.

No mesmo ano, em 6 de Julho, a Câmara de Tomar, oficiou directamente ao Presidente da J.A.E., sobre o mesmo assunto.

Decorridos três anos, verifica-se que não houve alteração na posição do problema, que se agrava dia a dia, com o aumento da intensidade de tráfego, especialmente constituído por trânsito pesado, com todos os inconvenientes daí resultantes.

O PRESIDENTE



Luís Carlos da Silva Donet